

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15906

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de maio de 2025

Edital n.º 33/2025, de 10 de maio de 2025 – Núcleo de Angicos – Retificação

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Coordenação do Núcleo de Angicos, no uso das suas atribuições legais, torna públicos o resultado da análise dos recursos interpostos, o resultado definitivo das etapas 1 e 2 e a convocação para a fase 3 (entrevista) da II Seleção Simplificada para estagiários de pós-graduação em Direito para o Núcleo de Angicos, na forma abaixo.

1. ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS:

1.1. ALISON MELO DA SILVA

RAZÕES RECURSAIS: Requer a atribuição da pontuação relativa à participação em projeto de pesquisa ou de extensão, apesar de juntar a documentação exigida pelo Edital.

MANIFESTAÇÃO: Recurso tempestivo. No mérito, com razão o candidato. De fato, documentação apresentada de maneira regular e sem a devida pontuação. RECURSO DEFERIDO.

1.2. MARIA HELOISSY DE OLIVEIRA LIMA

RAZÕES RECURSAIS: Requer a atribuição de nota decorrente do exercício de estágio de graduação, por ter enviado os termos de compromissos de 2 (dois) estágios, quais sejam: na Polícia Civil do RN e na Defensoria Pública do RN.

MANIFESTAÇÃO: Recurso tempestivo. No mérito, sem razão a candidata. Nos documentos enviados no momento da inscrição, consta apenas os termos de compromisso e seus respectivos aditivos. Entretanto, o Edital é muito claro, em seu artigo 19, que não serão admitidos para fins de pontuação Termos de Compromisso de Estágio em que constem somente as datas de início e do termo de contrato, sem possibilidade de mensuração da efetiva prestação dos 6 (seis) meses de estágio. É exatamente o caso em análise, no qual não há possibilidade de aferir a efetiva realização das atividades pelo período mínimo exigido, de maneira que é inviável atribuir a pontuação. RECURSO INDEFERIDO.

1.3. FERNANDO NAVARRO VARELA TINOCO

RAZÕES RECURSAIS: Requer o deferimento da inscrição, tendo em vista que apresentou tempestivamente os documentos necessários, mais precisamente em 29 de abril de 2025, às 01:12.

MANIFESTAÇÃO: Recurso tempestivo. No mérito, com razão o candidato. De fato, a documentação foi apresentada dentro do prazo. RECURSO DEFERIDO

1.4. MARIA DAS VITÓRIAS AZEVEDO SANTOS

RAZÕES RECURSAIS: Requer a atribuição de nota decorrente do exercício de estágio de graduação, por ter enviado o termo de compromisso de estágio, acompanhada da declaração de desvinculação da prefeitura.

MANIFESTAÇÃO: Recurso tempestivo. No mérito, sem razão a candidata. Nos documentos enviados no momento da inscrição, consta apenas o termo de compromisso e a declaração de desvinculação. Entretanto, o Edital é muito claro, em seu artigo 19, que não serão admitidos para fins de pontuação Termos de Compromisso de Estágio em que constem somente as datas de início e do termo de contrato, sem possibilidade de mensuração da efetiva prestação dos 6 (seis) meses de estágio, sobretudo pelo fato da declaração juntada constar apenas a data de desligamento. É exatamente o caso em análise, no qual não há possibilidade de aferir a efetiva realização das atividades pelo período mínimo exigido, de maneira que é inviável atribuir a pontuação. RECURSO INDEFERIDO.

2. RESULTADO DEFINITIVO DAS ETAPAS 1 e 2

2.1. Classificação geral dos candidatos inscritos, nos moldes dos arts. 1º e 19 do Edital n. 28.2025 – DPE/NA, de 23 de abril de 2025 (Lista definitiva já inseridos os PPP e PCD em suas respectivas colocações)

	Candidato(a)	D.A.	N.E.G.	N.E.P + NP	MÉDIA
1	INGRID NATALY FERNANDES DE SALES	93,491	100	200	9,54
2	ODSON LIMA CIRNE	93,217	100	200	9,52
3*	NICOLE MARQUES DE OLIVEIRA - PPP	87,801	100	100	8,14
4	ALISSON DE MELO SILVA	92,72	100	200	9,49
5*	JOSINALDO ALVES BEZERRA – PCD	95,263	100	100	8,66
6	THAIS DAFNE VIANA DE SOUZA	92,695	100	200	9,48
7	NATÁLIA COSTA QUEIROZ	92,228	100	200	9,45
8	JOÃO AGOSTINHO MONTEIRO NETO	92,117	100	200	9,44
9	YOSHABELLE DE FREITAS PEREIRA	91,281	100	200	9,38
10	LAUANE BRITO DOS SANTOS	89,6	100	200	9,27
11	GISELLY MARIA SILVA MESQUITA	88,640	100	200	9,2
12	LARA TARGINO BEZERRA ALVES	88,179	100	200	9,17
13	ANA RAQUEL DE SOUSA SALES	87,6	100	200	9,13
14	FERNANDO NAVARRO VARELA TINOCO	86,74	100	200	9,07
15	INGRITHI THAIS PEREIRA ALVES	83,8	100	200	8,86
16	HELOISA TARGINO BEZERRA ALVEZ	81,4	100	200	8,69
17	MAYSA LIMA RODRIGUES	95,648	100	100	8,69
18	CLARA LIS AZEVEDO DE OLIVEIRA ALVES	95,565	100	100	8,68
19	TÁBITA JULIANA SOUZA FRUTUOSO	95,518	100	100	8,68
20	ELISA ELLEN DE OLIVEIRA SANTOS	94,138	100	100	8,58

2.2. Candidatos não classificados em face do disposto no art. 19, II, do Edital n. 28.2025 – DPE/NA, de 23 de abril de 2025

21	PAMELA TAINAH PINTO ROCHA	90,239	100	100	8,31
22	MÉRCIA HELENA BENEVIDES	86,6	100	100	8,06
23	LUZIA JUCILENE BEZERRA DE ARAÚJO	86,6	100	100	8,06
24	RACHEL TIMBÓ MEDEIROS DA SILVA	86,4	100	100	8,04
25	LILIAN PRISCILA NICACIO EVARISTO	83,15	100	100	7,82

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15906

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de maio de 2025

26	TACIANE SILVA VILLAR DE CARVALHO	92,97	100	0	7,5
27	ANNI MONALISA ALVES DE MORAIS VICENTE	81,08	100	100	7,67
28	MARIA DAS VITÓRIAS AZEVEDO SANTOS	79,7	0	200	7,57
29	RACHEL DA COSTA MEDEIROS	91,7	0	100	7,41
30	ELAINE KELLY DE MEDEIROS MACHADO	90,8	0	100	7,35
31	MARIA LUISA MEDEIROS LOPES	90,67	100	0	7,34
32	MARIA HELOISSY DE OLIVEIRA LIMA	94,293	0	100	7,32
33	PAULA JULIANA MORAIS DE OLIVEIRA	90,1	0	100	7,3
34	CELIONE CRISTINA DA SILVA	90,011	100	0	7,3
35	LUIS PEDRO DE SOUSA TERCEIRO	75,31	100	100	7,27
36	MARIANA HOLANDA MAIA	87,576	0	100	7,13
37	NICKYSON YALLEN DE OLIVEIRA	86,4	100	0	7,04
38	LUIZ HÉLIO DE ARAÚJO JÚNIOR	85,4	0	100	6,97
39	SÂMIA GONÇALVES SANTOS	85,3	0	100	6,97
40	FERNANDO LIMA NOGUEIRA DA SILVA	85	0	100	6,95
41	EDUARDO TEDY TERTULINO CARDONE	76,3	0	100	6,34
42	EMANUELA MICENIA DE SOUZA FRANÇA PIMENTEL	86	0	0	6,02
43	TAYNÁ FERNANDES MARINHO	84,4	0	0	5,9
44	JORGE COSTA LIMA	78,1	0	0	5,46
45	AMANDA PATRÍCIA PONTES SOUSA	73,6	0	0	5,15

2.3 Candidatos com inscrições indeferidas por descumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital n. 28.2025 – DPE/NA, de 23 de abril de 2025

Candidato(a)	Motivo do indeferimento
DAYANE REGINA SOUZA NOGUEIRA	Não apresentou os documentos obrigatórios

2.4 Classificação dos(as) candidatos que concorreram às vagas destinadas às pessoas pretas e pardas

Classificação	Candidato(a)	D.A.	N.E.G.	N.E.P	N.P
1	NICOLE MARQUES DE OLIVEIRA	87,801	100	100	8,14

2.5 Classificação do candidato que concorreu às vagas destinadas às pessoas com deficiência

Classificação	Candidato(a)	D.A.	N.E.G.	N.E.P + N.P	N.P
1	JOSINALDO ALVES BEZERRA	95,263	100	100	8,66

3. CONVOCAÇÃO PARA ETAPA 3 (ENTREVISTA)

Os(as) candidatos abaixo listados(as) ficam convocados(as) para realização de entrevista, que se dará de forma remota (por vídeo), no dia 14 de maio de 2025, nos horários especificados:

Candidato(a)	Data e horário da entrevista
INGRID NATALY FERNANDES DE SALES	13h
ODSON LIMA CIRNE	13h10min
NICOLE MARQUES DE OLIVEIRA - PPP	13h20min
ALISSON DE MELO SILVA	13h30min
JOSINALDO ALVES BEZERRA – PCD	13h50min
THAIS DAFNE VIANA DE SOUZA	14h
NATÁLIA COSTA QUEIROZ	14h10min
JOÃO AGOSTINHO MONTEIRO NETO	14h20min
YOSHABELLE DE FREITAS PEREIRA	14h40min
LAUANE BRITO DOS SANTOS	14h50
GISELLY MARIA SILVA MESQUITA	15h
LARA TARGINO BEZERRA ALVES	15h10min
ANA RAQUEL DE SOUSA SALES	15h:30min

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15906

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de maio de 2025

FERNANDO NAVARRO VARELA TINOCO	15h40min
INGRITHI THAIS PEREIRA ALVES	15h50min
HELOISA TARGINO BEZERRA ALVEZ	16h
MAYSA LIMA RODRIGUES	16h20min
CLARA LIS AZEVEDO DE OLIVEIRA ALVES	16h30min
TÁBITA JULIANA SOUZA FRUTUOSO	16h40min
ELISA ELLEN DE OLIVEIRA SANTOS	16h50min

4. DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. O(a) candidato(a) deverá acessar à sala virtual no horário previsto, munido de documento oficial de identificação, a ser apresentado previamente ao Defensor Público, admitindo-se um tempo de tolerância de, no máximo, 5 (cinco) minutos do horário designado, findo o qual será considerado ausente.

4.2. Durante a entrevista, os currículos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa de Avaliação Curricular serão analisados, esclarecendo-se dúvidas acerca de interesses, expectativas e experiências profissionais anteriores, bem assim formuladas indagações relacionadas a atividade a ser exercida.

4.3. Na entrevista, o(a) candidato(a) será conceituado(a) como apto(a) ou não apto(a). Nessa última hipótese, mediante decisão fundamentada, escrita e reservada, sendo viabilizado o acesso à cópia das razões apenas, e, tão somente, ao(à) candidato(a).

4.4. Os(as) candidatos(as) receberão, com antecedência mínima de 2 horas, no e-mail utilizado para realizar a inscrição o link para acesso à sala virtual na qual se realizará a entrevista. Caso não tenha recebido no correio eletrônico até este horário, poderá ser solicitada através do contato funcional deste núcleo, qual seja: (84) 98164-5946

4.5. A ausência do(a) candidato(a), que será considerado inapto(a), importará em eliminação do processo seletivo.

4.6. É de inteira responsabilidade do candidato(a) manter a devida conexão de internet, eximindo-se a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte de qualquer responsabilidade sobre eventual problema de acesso ocasionado pela internet do(a) candidato(a);

4.7. O resultado da seleção será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

*Republicado por incorreção

Angicos, 10 de maio de 2025.

Renato Cavalcanti Duarte Galvão
Defensor Público
Coordenador do Núcleo Angicos

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15906

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=G3IAIZE9MO-T4Z29HOZUE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

G3IAIZE9MO-T4Z29HOZUE-P2TH9ZW2VI

